



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ACTA N.º 26/2010** -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Mário Américo Franco Alves, José Carlos Nunes Mendes, José Francisco Tavares Rolo, Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Telma da Conceição Correia Martinho e Maria da Graça Madeira de Brito da Silva.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **25 de Outubro de 2010**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.393.843,80 € (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três euros e oitenta centimos)**, conforme documento em anexo e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO ROCHA-----

-----**1.1.1 – ADEPTOLIVA**-----

-----O Vereador Paulo Rocha acusou a recepção da documentação que havia solicitado em anteriores reuniões, requerendo no entanto ao Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar cópia de todos os documentos que sustentam a evolução e o ponto de situação do processo movido pelo Dr. Fernando Brito contra a ADEPTOLIVA, uma vez que não faziam parte da documentação que lhe fora entregue. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

-----**1.2.1 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO**-----

-----A Vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de congratulação pelo mérito desportivo alcançado pela Atleta oliveirense, Carla Cabral, ao sagrar-se campeã da Taça de Portugal de Maratonas, em Valongo, no passado dia 17 de Outubro de 2010.----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ALVES-----

-----**1.3.1 – REGISTOS DIVERSOS**-----

-----O Vereador Mário Alves começou por fazer um registo positivo pelo facto de ter verificado que as corcódas foram, finalmente, recolocadas no Jardim Oliveira Mano, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital e bem assim um registo negativo pelo facto de constatar que o muro junto à IRAL ainda não foi repostos.-----

-----O Presidente da Câmara deu conta que as preocupações habitualmente manifestadas pelos senhores vereadores, em reunião de Câmara, são sempre transmitidas aos encarregados dos serviços externos numa reunião semanal realizada, às Quintas-feiras, admitindo no entanto que a informação em causa tenha sido esquecida, situação que como garantiu não voltará a acontecer.-----

1.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TELMA MARTINHO-----

-----**1.4.1 – PARQUE DO MANDANELHO**-----

-----A Vereadora Telma Martinho questionou o Presidente da Câmara sobre se havia alguma razão específica para que as luzes do Parque do Mandanelho se mantenham acesas durante toda a noite, mesmo após o seu encerramento que habitualmente acontece por volta das 23:00 horas, sublinhando que, por diversas vezes, foi interpelada por pessoas que a questionam relativamente a esta matéria porque consideram tratar-se de um desperdício.-----

-----Sobre o assunto, a Vereadora Graça Silva explicou que há necessidade de promover uma alteração ao quadro de electricidade do Parque do Mandanelho, nomeadamente em termos de separação dos respectivos disjuntores uma vez que estes se encontram todos juntos e ao ligar, ligam todos em simultâneo.-----

-----O Presidente da Câmara reconheceu a necessidade de efectuar algumas alterações num conjunto de infraestrutura da autarquia tendo em vista a redução em termos de factura energética, acrescentando que “aquele espaço não pode ficar totalmente às escuras, pois se se poupa na factura de electricidade, depois gasta-se mais na manutenção e na reposição de equipamentos, a iluminação também funciona como uma forma de segurança do espaço”.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-----

-----**2.1.1 - JINGKAI XIA**-----

D.A.G.F./Proc.47/10

-----Requer a concessão da licença para ocupação da via pública, com a área de **2m²**, junto ao seu estabelecimento, sito na Rua Eng^o Adelino Amaro da Costa – 2^o B, na cidade de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tendo verificado que o espaço pretendido não pertence à via pública mas sim ao Condomínio do prédio em causa, deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que deve solicitar autorização ao respectivo Condomínio e não licença para ocupação da via pública.**-----

2.2 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2.1 - JINGKAI XIA

D.A.G.F./Proc.47/9

-----Requer autorização para colocação de cinco placas publicitárias de face única, sobre a via pública, no seu estabelecimento, sito na Rua Dr. António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, nº 17-R/C – Dtº, em Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento sobre Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda no concelho de Oliveira do Hospital.** -----

2.3 - LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA:

2.3.1 - GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS - RATIFICAÇÃO

D.A.G.F./Proc.69/4DOC.2

-----Sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do seu despacho, datado de 12 de Outubro de 2010, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, que autorizou o licenciamento do Passeio Todo-Terreno “Duas Antas – Motos”, levado a efeito no passado dia 17 de Outubro de 2010, pelo Grupo Aventura Duas Antas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

A) AUTARQUIAS:

A-1) FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Freguesia de Travanca de Lagos, um subsídio no montante de **10.000,00 € (Dez mil euros)**, como apoio à aquisição de um tractor e respectivo equipamento. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre o assunto registou-se a intervenção do Vereador Mário Alves que referiu entender que a atribuição deste tipo de subsídios deve ser devidamente ponderada, tendo nomeadamente em atenção a dimensão das freguesias. -----

-----Interveio igualmente o Vereador José Carlos Mendes que referiu defender a criação de parcerias entre as freguesias no sentido de partilharem equipamentos cujo custo é mais elevado e para que ele possa ser útil, não a uma, mas sim a várias freguesias. Entende assim que, nesse caso, a Câmara Municipal poderia considerar a hipótese de subsidiar em muito mais a aquisição desse tipo de equipamentos, evitando assim que os equipamentos da autarquia tivessem que ser deslocados para efectuar determinado tipo de trabalho nas freguesias. -----

-----O Vereador Mário Alves lembrou que a Câmara Municipal, em anteriores mandatos, tentou, por diversas vezes, constituir parcerias entre entidades para aquisição de outros equipamentos diferentes de um tractor e não conseguiu. Lembrou no entanto que, embora defenda a criação das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

parcerias, não é por isso que os equipamentos da autarquia deixarão de ter que ser deslocados para efectuar serviços nas freguesias, sublinhando que, para além disso, existe ainda a mão de obra que está sempre adjacente a esse tipo de equipamentos. Disse ainda entender que, tratando-se de viaturas destinadas ao trabalho, e que são relevantes no contexto diário das freguesias, a Câmara Municipal, em relação às Juntas de Freguesia responsáveis pela recolha de resíduos, tem que dar outro tipo de apoio que não dá às outras, compensando-os assim pelo trabalho que desenvolvem e que é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

-----**Em face do exposto a Câmara Municipal entendeu assim fixar os seguintes critérios para atribuição de subsídios desta natureza, a saber:** -----

-----**Tecto máximo – 10.000,00 € (Dez mil euros)** -----

-----**Caso o valor de aquisição seja mais baixo - 50% do valor de custo** -----

B) INSTITUIÇÕES:-----

-----**B-1) ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA FIDELIDADE DE ALDEIA DAS DEZ**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Filarmónica Fidelidade de Aldeia das Dez, um subsídio no montante de **2.970,00 € (Dois mil, novecentos e setenta euros)** para fazer face às despesas tidas com a aquisição de novos instrumentos, nomeadamente uma Flauta Transversal, um Bombo de Concerto, um Saxofone Tenor e diverso material para a Escola de Música.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

-----**B-2) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PÓVOA DAS QUARTAS**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Melhoramentos Póvoa das Quartas, um subsídio no montante de **10.000,00 € (Dez mil euros)** como apoio à realização de obras de requalificação na sua sede, incluindo a construção de um palco e de uma varanda. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

-----**B-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PAIO DE GRAMAÇOS**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Paio de Gramaços, um subsídio no montante de **10.000,00 € (Dez mil euros)** como apoio à realização de obras de manutenção na casa das Promessas e arrumos na Nossa Srª dos Milagres, na freguesia de São Paio de Gramaços. -

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes e Telma Martinho e as abstenções dos Vereadores Mário Alves e Paulo Rocha, aprovar a presente proposta.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----B-4) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - UNIDADE CINOTÉCNICA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira - Unidade Cinotécnica dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **500,00 € (Quinhentos euros)** como apoio à realização das “I Jornadas de Busca e Salvamento em Grandes Áreas e Escombros”, a ter lugar entre os dias 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2010, na freguesia de Lagares da Beira. -----

-----Sobre o assunto interveio o Vereador Mário Alves que disse o seguinte “Sr. Presidente estamos em tempo de crise, e em tempo de crise deve obrigar a determinadas decisões por parte de quem governa. Não podemos estar, por um lado, a dar subsídios para tudo e mais alguma coisa, e por outro lado a assumir, face às câmaras da TV, que “se me cortarem no orçamento, eu tenho que cortar no social”, não há coerência no seu discurso. E eu continuo a ver, pelas propostas de subsídios que o senhor aqui traz, que efectivamente aquilo que está a ser a sua preocupação é a atribuição de subsídios, é despejar dinheiro de qualquer maneira, num período de crise acentuada”.

-----O Presidente da Câmara referiu que “a dramatização do discurso do Sr. Vereador é fundamental, o seu entendimento é esse e isso eu não lhe posso levar a mal. No entanto, não me parece que pela sua política essa distribuição de subsídios seja diferente da que foi feita no seu passado, em que era apelidada de rigorosa”.

-----O Vereador Mário Alves disse tratar-se de uma questão que poderão comparar no final do ano. -----

-----O Vereador José Carlos Mendes referiu-se à atribuição de alguns subsídios, sublinhando que no que diz respeito ao subsídio ora proposto “se eu for coerente com aquilo que eu critico ao nível nacional e relativamente ao que se passa no dia a dia nas organizações faustosas que são feitas por organismos que, tendo em conta a crise que estamos a viver, deviam cortar. E portanto, acho que, não posso ter um discurso relativamente a isso, e outro relativamente ao Município. Para festas, a Câmara Municipal tem que ter a sensibilidade para, neste momento de crise, cortar e investir noutras áreas. Os subsídios que atribuímos anteriormente são fundamentais para preservação do património, para criar condições para que as freguesias tenham determinados serviços que são relevantes para o seu desenvolvimento, mas, no que diz respeito a algumas organizações, temos que mostrar que admitir que estamos mal e que esse dinheiro poderá ser mais rentável noutras áreas e que há festas que poderão ser organizadas com dignidade sem que se gaste tanto”. Concluiu referindo que “as pessoas não podem organizar determinado evento a pensar que a Câmara Municipal suporta todas as despesas”. Mais referiu que “é claro que há algumas organizações que têm vindo a funcionar todos os anos, nesta área, e que a Câmara não pode agora cortar, mas acho que pode vir a diminuir os subsídios que atribui para esses efeitos para que não tenha a faustosidade que tem vindo a ter em termos de desperdício. Devemos começar a reduzir nos subsídios que são cedidos para a realização de eventos habituais, mas nos novos temos que desincentivar desde o início”.

-----O Vereador Paulo Rocha lembrou no entanto que, no passado, aquando da eventual atribuição de subsídios desta natureza, não havia cortes de 500.000 euros nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia, entendendo assim que “temos que nos ajustar àquilo que é a realidade, ou seja, o passado é o passado, permitiu determinadas acções. Hoje, a Câmara pode considerar-se privilegiada pelo facto de poder atribuir alguns subsídios e de os manter para que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

algumas colectividades se mantenham em funcionamento, mas também sou de opinião de que devemos começar a reduzir ou mesmo não atribuir determinados subsídios”.

-----O Vereador José Francisco Rolo referiu entender que os contributos lançados, quer pelo Vereador Mário Alves, quer pelo Vereador José Carlos Mendes, são importantes para que possa balizar e definir a nossa forma de actuação enquanto Câmara Municipal. Lembrou no entanto que “uma coisa são festas e outra coisa são eventos que têm um efeito multiplicador na economia local”, referindo que “aquilo que o município tem feito é organizar um conjunto de eventos de promoção do concelho, e de projecção do concelho no exterior”. Ou seja “investe-se no evento, mas depois esse investimento atrai outro investimento, e que são as pessoas que se deslocam para pernoitar no concelho investindo na hotelaria, na restauração, nos produtos artesanais, etc.. E eu acho que isto é positivo, porque também é uma forma de “injectar” investimento, dinheiro, capital, no nosso comércio e nos nossos serviços. E portanto, acho que estes eventos não são de desconsiderar, são de considerar, obviamente, adaptando-os à realidade e à dimensão financeira da Câmara Municipal, sublinhando que “e é isso que estamos a repensar em termos de orçamento, porque se calhar temos que definir a moldura final de eventos de grande projecção no concelho, ou seja, eventos de investimento que promovam a imagem do concelho no exterior e atraiam visitantes, turistas e investimento. Como se costuma dizer ninguém vai a um local que não conhece. E é preciso dar a conhecer o concelho de Oliveira do Hospital”.

----- Sobre a proposta ora apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara referiu que “trata-se de umas jornadas de busca e salvamento organizadas pela Unidade Cinotécnica, que é uma estrutura que nos deve orgulhar enquanto município e só temos a ganhar em divulgar no concelho e na região esta mais valia que aqui temos, uma unidade de salvamento que é feita pela articulação perfeita entre a capacidade dos cães treinados para o efeito e os homens que têm a capacidade para os orientar, e com certeza de que estamos a promover bem o concelho de Oliveira do Hospital e um serviço através do qual podemos brilhar no distrito e na região”. Concluiu referindo que “independentemente do valor que for acordado isto não é uma festa, são umas jornadas de divulgação de um serviço de salvamento de pessoas que um dia, alguém do concelho, ou da região, poderá vir a precisar infelizmente”.

-----O Vereador José Carlos Mendes disse ainda entender que o espírito associativo tem-se vindo a perder, sublinhando que, actualmente, a grande maioria das pessoas que são responsáveis pelas associações não as dinamizam no sentido de realizarem actividades com voluntariado e com recursos da aldeia ou da vila a que pertencem, e estão à espera do subsídio das diversas organizações, justificando essa atitude com as condições económicas favoráveis vividas pelas autarquias entre os anos de 1995 e 2010. Mais referiu que desde aí as pessoas criaram a ideia de que a Câmara Municipal é a entidade que tem a obrigatoriedade de subsidiar para qualquer e determinado evento/actividade. Entende assim que é necessário reflectir e seleccionar muito bem o tipo de apoios que devem ser dados, reconhecendo no entanto que não se pode cortar nesses apoios por considerar que a maioria dos eventos trazem mais valias para o concelho ao nível da divulgação e do comércio. Mais referiu que, na sua opinião, as coisas podem ser feitas de maneira diferente e sem onerar o orçamento do município, encaminhando essas verbas para outras áreas que também são fundamentais para que o concelho se desenvolva.

-----O Vereador Mário Alves lembrou que “há eventos e eventos”.

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes, Telma Martinho e Paulo Rocha e a abstenção do Vereador Mário Alves, que a justificou pelas razões acima aduzidas, aprovar a presente proposta.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES: -----

-----C-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA EIP - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

D.A.G.F./Proc. 53/4

-----O Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **1.855,53 € (Mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos)**, valor correspondente à quota-parte da autarquia no funcionamento, no mês de Setembro, da Equipa de Intervenção Permanente, nos termos do Protocolo celebrado para o efeito-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

-----C-2) AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA - PROGRAMA VOLUNTARIADO JOVEM PARA AS FLORESTAS/2010-----

D.A.G.F./Proc.32/9/DOC.3

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 44/2010, datada de 20 de Outubro, do Gabinete Técnico Florestal, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira dos valores associados às bolsas dos voluntários que, no âmbito do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas/2010, participaram nas acções de prevenção e vigilância dos espaços rurais desenvolvidas na segunda quinzena do mês de Agosto, e que são de 192,00 € (Cento e noventa e dois euros) cada, perfazendo um total de 384,00 € (Trezentos e oitenta e quatro euros), o qual, por lapso, foi pelo IPJ - Instituto Português da Juventude transferido para a conta da autarquia, no passado dia 12 de Outubro.-----

D) ACCÃO SOCIAL:-----

-----D-1) – MICAELA PERES - BENEFICIAÇÃO DE ESCALÃO - A -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Presidente da Câmara, remeter o assunto em análise ao Gabinete de Acção Social para reavaliação da situação económico-social do agregado familiar em causa.-----

-----D-2) – CASA DA CRIANÇA SARAH BEIRÃO EM TRAVANCA DE LAGOS - VALÊNCIA CRECHE - ESTABELECIMENTO DE MENSALIDADES-----

D.A.G.F./Proc.53/25

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação da Técnica Superior de Sociologia, fixe a mensalidade da seguinte criança admitida na valência de Creche da Casa da Criança de Travanca de Lagos: -----

NOME DO UTENTE	MENSALIDADE PROPOSTA
Mafalda Filipa Caetano Garcia	20,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

D-3) – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL - GRACINDA DE JESUS DIAS – ERVEDAL DA BEIRA-----

D.A.G.F./Proc.53

-----O Presidente da Câmara, atendendo ao teor das Informações Social e Técnica, nºs 44 e 94, datadas de 26 de Agosto e 13 de Setembro, respectivamente, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da Sra. Gracinda de Jesus Dias, residente na Travessa do Solar, nº 1, na freguesia de Ervedal da Beira, de um subsídio no valor de **2.000,00 € (Dois mil euros)** para proceder à substituição do telhado da sua habitação, o qual, de acordo com a referida informação técnica está em eminente ruína.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento para Atribuição de Subsídios e Isenção de Taxas a Famílias Carenciadas, aprovar a presente proposta, condicionado à emissão de parecer jurídico com vista à elaboração de um documento que, subscrito por ambas partes, determine que, em caso de óbito e havendo herdeiros, estes, em situação de herança, deverão ressarcir a Câmara Municipal do valor ora atribuído, conforme sugestão apresentada pelo Vereador Mário Alves.

E) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR:-----

E-1) ALUNOS ABRANGIDOS PELOS ESCALÕES A E B DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LECTIVO 2010/2011-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal do número total, por Agrupamento de Escolas, dos alunos que frequentam o 1º CEB e que foram abrangidos pelos escalões A e B dos Auxílios Económicos, no ano lectivo 2010/2011, a saber:-----

AGRUPAMENTO	Escalão A	Escalão B
Brás Garcia de Mascarenhas	97	125
Cordinha	43	33
Lagares da Beira	24	24
Vale do Alva	39	44
Total por escalão	203	226
TOTAL	429	

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Sobre o assunto, o Vereador Mário Alves questionou a Vereadora Graça Silva sobre se, relativamente ao ano transacto, se verificou um aumento ou se uma redução em relação ao número de alunos beneficiários dos auxílios económicos.-----

-----A Vereadora Graça Silva disse ter-se verificado um aumento, lembrando no entanto que alguns dos escalões B poderão ser susceptíveis de alteração para A.-----

E-2) COMPARTICIPAÇÕES PARA MANUAIS E OUTRO MATERIAL ESCOLAR-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes montantes a atribuir aos Agrupamentos Escolares do Concelho, no âmbito das participações para manuais e outro material escolar dos alunos abrangidos pelos escalões A e B dos auxílios económicos: -----

Agrupamentos	Nº alunos	valor atribuído	Total
1º ano			
Brás Garcia de Mascarenhas	44	45,00 €	1.980,00 €
Cordinha	13	45,00 €	585,00 €
Lagares da Beira	15	45,00 €	675,00 €
Vale do Alva	16	45,00 €	720,00 €
Sub-total	88		3.960,00 €
2º ano			
Brás Garcia de Mascarenhas	63	50,00 €	3.150,00 €
Cordinha	24	50,00 €	1.200,00 €
Lagares da Beira	7	50,00 €	350,00 €
Vale do Alva	25	50,00 €	1.250,00 €
Sub-total	119		5.950,00 €
3º ano			
Brás Garcia de Mascarenhas	56	55,00 €	3.080,00 €
Cordinha	20	50,00 €	1.000,00 €
Lagares da Beira	12	50,00 €	600,00 €
Vale do Alva	14	55,00 €	770,00 €
Sub-total	102		5.450,00 €
4º ano			
Brás Garcia de Mascarenhas	59	45,30 €	2.672,70 €
Cordinha	19	45,30 €	860,70 €
Lagares da Beira	14	45,30 €	634,20 €
Vale do Alva	28	55,00 €	1.540,00 €
Sub-total	120		5.707,60 €
Totais	429		21.067,60 €

MAPA RESUMO		
Agrupamentos	Nº alunos	Total
Brás Garcia de Mascarenhas	222	10.882,70 €
Cordinha	76	3.645,70 €
Lagares da Beira	48	2.259,20 €
Vale do Alva	83	4.280,00 €
Total	429	21.067,60 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea d) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

-----Sobre o assunto, o Vereador Mário Alves teceu algumas considerações relativamente à diversidade e ao custo dos manuais adoptados por cada um dos Agrupamentos de Escolas do concelho, registando a ausência de qualquer coordenação a nível concelhio relativamente a esta matéria. -----

F) ENTIDADES CONCELHIAS COM PARTICIPAÇÃO NO DESPORTO FEDERADO - ESCALÕES DE FORMAÇÃO/ PARTICIPAÇÃO NO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2010/ 2011 -----

D.A.G.F./Procº53/4

-----Nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes subsídios às Entidades Concelhias com Participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, referentes à época 2010/2011: -----

DESPORTO FEDERADO – ESCALÕES DE FORMAÇÃO			
ENTIDADE	MODALIDADE / ESCALÃO	SUBSÍDIO ANUAL	VALOR MENSAL (10 MESES)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 7 – Infantis Masculinos	3.750,00 €	375,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 – Juvenis Masculinos	7.500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 – Juniores Masculinos	7.500,00 €	750,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 – Escolares Masculinos	3.750,00 €	375,00 €
	Futebol 7 – Infantis Masculinos	3.750,00 €	375,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.500,00 €	750,00 €
	Futebol 11 – Juniores Masculinos	7.500,00 €	750,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal – Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Futsal – Iniciados Masculinos	3.750,00 €	375,00 €
	Futsal – Juniores Masculinos	3.750,00 €	375,00 €
	Futsal – Juvenis Masculinos	3.750,00€	375,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol – Minis 8 / 10	2.500,00 €	250,00 €
	Basquetebol – Minis 12	2.500,00 €	250,00 €
	Basquetebol – Sub 14	2.500,00 €	250,00 €
	Basquetebol Sub 18	2.500,00 €	250,00 €
	Basquetebol Iniciados	2.500,00 €	250,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Escolas	2.500,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins – Juniores Femininos – Sub 18	2.500,00 €	250,00 €
ARCED – Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal – Escolas Mistos	2.500,00 €	250,00 €
TOTAL		92.500,00 €	9.250,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, excepto no que diz respeito à atribuição de subsídio à ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas, a qual foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Francisco Rolo, Maria da Graça Silva, José Carlos Mendes e Telma Martinho, e os votos contra dos Vereadores Mário Alves e Paulo Rocha que o justificaram pelas razões aduzidas sobre o assunto já no ano transacto, as quais se passam a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Trata-se de uma associação com sede social na morada da residência do seu Presidente, cuja direcção é constituída por familiares directos e amigos deste, e que não realiza eleições para os respectivos órgãos desde que foi criada. Acresce ainda, segundo os próprios, para a decisão tomada, o facto de o Presidente da ARCED ser funcionário do Município de Oliveira do Hospital e, em paralelo um eleito local com exercício de funções na Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital”.-----

-----Sob proposta do Presidente da Câmara mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, atribuir os seguintes subsídios às Entidades Concelhias com Participação no INATEL referentes à época 2010/2011:-----

DESPORTO - INATEL		
ENTIDADE	MODALIDADE	SUBSÍDIO ANUAL
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	2.000,00 €
Associação Cultural e Desportiva de Lourosa	Futebol - Masculino	2.000,00 €
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futebol - Masculino	2.000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €
TOTAL		12.000,00 €

2.5 - OBRAS PARTICULARES:-----

-----**2.5.1 - LISTAGEM DE PROJECTOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.S.T./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os processos de licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre 08 e 21 de Outubro de 2010, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

2.5.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.5.2.1 - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE SANTA OVAIA - PROC. L – AMP.192.14 /2010-----

D.S.T./Proc.22/1

-----Requer a isenção do pagamento da taxa devida pela apreciação do processo supra identificado, no montante de **130,39 € (Cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos)**.-----

-----**Analisado o assunto e constatando-se que a entidade oficiante já efectuou o pagamento devido, através da Guia de Receita nº 1757, de 12 de Outubro de 2010, a Câmara Municipal entendeu assim não existir motivo de isenção tendo deliberado, por unanimidade, informar o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Santa Ovaia que numa situação de apoio futura terá em conta o montante agora dispendido por aquela instituição.**-----

2.6 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

-----2.6.1 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCATIVO DE NOGUEIRA DO CRAVO” – ADJUDICAÇÃO-----

D.S.T./DOC.5

-----Na sequência da deliberação camarária de 28 de Setembro de 2010, foi presente pelo Presidente da Câmara o Relatório de Análise de Propostas do Júri respeitante à empreitada de “Construção de Centro Educativo de Nogueira do Cravo”, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, o qual concluiu pela adjudicação da referida empreitada à firma Construções Irmãos Peres, S.A., pelo valor da sua proposta de 1.045.796,51 € (Um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que a sua pretensão é que a obra em causa venha a ser acompanhada por uma auditoria externa.-----

-----**Posto o assunto à discussão, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, e dos Vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes e Telma Martinho e as abstenções dos Vereadores Mário Alves e Paulo Rocha, conforme declaração de voto apresentada, concordar com o Relatório do Júri e adjudicar a empreitada de “Construção de Centro Educativo de Nogueira do Cravo”, à firma Construções Irmãos Peres, S.A., pelo valor da sua proposta de 1.045.796,51 € (Um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PPD/PSD-----

-----**Pelos vereadores eleitos pelo PPD/PSD foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----“*Considerando,*-----

-----*Que não foram tornados do conhecimento dos membros do executivo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital os dados que provocaram uma alteração à Carta Educativa concelhia, no sentido de justificar a criação de um Centro Educativo da dimensão do projectado e ora em vias de adjudicação,*-----

-----*Que a ter sido consubstanciada tal alteração à Carta Educativa, a mesma se encontra ferida de ilegalidade, em virtude de a responsabilidade pela sua aprovação estar imputada aos*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

órgãos próprios, designadamente Câmara e Assembleia Municipal, não tendo tal sucedido, conforme previsto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, -----

----- Que o projecto de construção do Centro Educativo de Nogueira do Cravo foi apresentado, ao executivo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, sem projectos de especialidades, na mesma reunião em que foi deliberada a abertura do procedimento administrativo conducente à adjudicação da respectiva empreitada, -----

----- Os eleitos pelo PPD/PSD – Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, pelas razões já enunciadas, e porque são da opinião de que não existe uma justificação racional para a criação de um Centro Educativo desta dimensão, não tendo em tempo algum defendido uma solução deste tipo, e que os recursos públicos devem ser usados de forma criteriosa, condição que assume relevância acrescida face à situação crítica em que Portugal se encontra, irão abster-se na votação. -----

----- Alertamos ainda o Sr. Presidente da Câmara e o executivo em permanência que não podem “lamentar-se” sobre os efeitos na gestão municipal dos cortes produzidos e a produzir nas transferências do Estado para as autarquias, via OE, que se podem eventualmente traduzir na falta de recursos para a manutenção ou incremento de políticas sociais, lato sensu, e depois promover a aplicação do dinheiro público em investimentos megalómanos, de que o concelho não precisa, face á realidade existente e à perspectiva de evolução demográfica conhecida, contribuindo, porventura, para o subaproveitamento, ou até mesmo esvaziamento, de infra-estruturas escolares já existentes e dotadas de todas as condições para um adequado sistema de ensino/aprendizagem.”

----- Ainda sobre este assunto e atento à declaração de voto apresentada pelos vereadores eleitos pelo PPD/PSD, o Presidente da Câmara disse entender que o facto do processo em apreço ter avançado sem que o projecto de especialidades estivesse ainda concluído, não é desculpa. Mais referiu existirem perspectivas diferentes sobre esta matéria pelo que não iria tecer qualquer comentário à declaração de voto apresentada. Esclareceu no entanto que a Câmara Municipal não cometeu qualquer ilegalidade no que diz respeito à Carta Escolar uma vez que a criação deste Centro Educativo foi objecto de parecer favorável da Direcção Regional de Educação, sublinhando que foi informado de que não seria necessário alterar a Carta Escolar, bastando a elaboração de uma Adenda à mesma para agilizar o processo, razão pela qual, na sua opinião, não houve qualquer intenção de contrariar ou de a estar “ferir” dessa ilegalidade. Considera assim que a Carta Escolar a estar “ferida” dessa ilegalidade, o Ministério da Educação e o Gabinete de Planeamento, não teriam aprovado este projecto. Referiu igualmente que não pretende discutir os pressupostos do Centro Educativo de Nogueira com o Vereador Mário Alves porque, como ambos sabem, têm uma opinião divergente sobre o mesmo, assim como tiveram aquando da criação do Centro Educativo de Oliveira do Hospital. Considera que não se trata de um obra megalómana até porque, o projecto inicial, depois de ter sido chumbado, foi obrigatoriamente sujeito a alguns reajustamentos por parte do Ministério da Educação, nomeadamente no que diz respeito ao número de salas existentes. -----

----- O Director de Departamento de Administração Geral e Finanças teceu ainda breves explicações relativamente à forma como serão conduzidos os processos administrativos referentes aos Concursos Públicos Urgentes agora desencadeados pela autarquia. -----

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

----- Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia 03 de Novembro do ano em curso, com início às 10h00, com uma ordem do dia ainda a definir. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara mais referiu que esta reunião extraordinária visa essencialmente a abertura de concursos públicos no âmbito do Mapa de Pessoal da Autarquia e bem assim a reorganização dos serviços da Câmara Municipal, a qual terá que obrigatoriamente ser aprovada até ao dia 31 de Dezembro de 2010.-----

----- Neste momento, os Vereadores Paulo Rocha e Telma Martinho deram por finda a sua participação na presente reunião uma vez que têm que se ausentar por motivos profissionais. -

-----Retomando o assunto relacionado com a adjudicação da empreitada, em epígrafe, interveio ainda o Vereador José Carlos Mendes que disse ter lido na comunicação social que o Orçamento de Estado para o ano de 2011 não irá haver cortes no âmbito da recuperação dos Parques Escolares, nomeadamente nas Escolas Secundárias e 3º Ciclo. Sugeriu assim ao Presidente da Câmara que diligenciasse no sentido de tentar negociar a recuperação do Parque Escolar da cidade por entender que, se os financiamentos existem e vão ser aplicados, seria, na sua opinião, uma boa oportunidade para a Câmara Municipal avançar com esse projecto.-----

-----O Presidente da Câmara disse reconhecer tratar-se de uma oportunidade que, na sua opinião, o município não pode efectivamente desperdiçar.-----

-----O Vereador Mário Alves disse entender que, tendo a Câmara Municipal acesso a elementos que indicam que, do ano transacto para este ano se verificou uma redução de 100 alunos, e que no próximo ano irá haver nova redução do número de alunos no 1º Ciclo, considera que “é um investimento megalómano”. Mais referiu que “jamais aquela zona terá capacidade para ocupar as quatro salas do Pré-escolar e muito menos para seis do 1º Ciclo”. Entende assim que é necessário ter em atenção a existência do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva, por considerar que se trata de uma questão que terá de ser resolvida uma vez que o investimento está feito. A ser assim, pretende saber qual o andamento que a Câmara Municipal vai dar àquele investimento, lembrando que a mesma situação acontecerá a Norte do concelho. Referiu igualmente que existem efectivamente discordâncias de fundo relativamente a esta matéria, sublinhando que não pretende contestar a posição do Sr. Presidente da Câmara, mas defenderá a sua posição com toda a convicção ciente de que para o concelho de Oliveira do Hospital seria bem melhor que a obra, a ser feita em Nogueira do Cravo, não fosse nada daquilo que vai ser feito, salientando que “foi isso que eu sempre defendi, ou seja, uma intervenção mais “aligeirada” em consonância com aquilo que são as necessidades da freguesia.-----

2.7 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2010/2011-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia e consequentemente inclui-lo na ordem de trabalhos da reunião extraordinária ora agendada para o dia 03 de Novembro de 2010.-----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

-----**2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os pedidos de cedência de transportes, no período



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

compreendido entre 11 e 25 de Outubro de 2010, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----2.8.2 - EMPREITADA DE “SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CASAL DE ABADE PINHEIRINHO QUINTA DO OUTEIRO E CABEÇADAS (CONCLUSÃO DOS TRABALHOS)” - ADJUDICAÇÃO-----

D.S.T./DOC.7

-----No seguimento da deliberação camarária de 12 de Outubro de 2010, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Análise de Propostas do Júri designado para o procedimento em epígrafe, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, cujo procedimento decorreu também pela modalidade de concurso público urgente, tendo informado que, em consonância com o que se concluiu do referido documento, e no uso de competência própria, determinou que a obra fosse adjudicada à firma Redáguas – Sociedade de Construções, Lda., com sede em Oliveira do Hospital, pelo valor da sua proposta de **107.872,50 € (Cento e sete mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: -----

-----Não se verificou qualquer intervenção por parte dos senhores vereadores neste ponto da ordem do dia. -----

4 – OUTROS ASSUNTOS -----

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do artº 19º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, na actual redacção, incluir na Ordem do Dia o seguinte assunto: -----

-----4.1 – REUNIÃO DE TRABALHO NA CIMPIN-----

-----O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião da CIMPIN – Comissão Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que teve lugar na passada Quinta-feira, em que também esteve presente a Dra. Isabel Danasceno, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, no âmbito do Quadro Comunitário - QREN. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente acta em minuta. -----

-----A presente acta foi distribuída a todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº 4 do D. L. 45.362, de 21 de Novembro de 1963. - -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CONCLUSÃO DA ACTA** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que o desejarem e que eu, _____, na qualidade de secretário redigi. -----

-----**Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 26 de Outubro de 2010**-----

Presidente

Vereadores



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
26 DE OUTUBRO DE 2010**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**